



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Portaria IBLCE-93, de 14 de junho de 2018, que dispôs sobre a criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Alírio Fábio, portador da cédula de identidade RG nº 12.665.438-4, como titular e Alessandra Nicolau Pinheiro Fernandes, portadora da cédula de identidade RG nº 22.338.590-6, como suplente;
- Pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto: Willian Meque, portador da cédula de identidade RG nº 40.971.674-1, como titular e Luiz Guilherme Paolini Braga, portador da cédula de identidade RG nº 46.267.277-3, como suplente;
- Pela Prefeitura Municipal de Mirassol: Luis Antonio Barbeiro Castilho, portador da cédula de identidade RG nº 8.246.138, como titular e Rubens Vinicius Bortolai Salles Bueno, portador da cédula de identidade RG nº 12.340.768-0, como suplente;

- d) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAMB: Emerson Mioransi, portador da cédula de identidade RG nº 43.086.210-6, como titular e Marcos Celso de Oliveira Sanches, portador da cédula de identidade RG nº 29.504.951-0, como suplente;
- e) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Ana Eliza Baccarin Leonardo, portadora da cédula de identidade RG nº 13.848.394-2, como titular e Elder Stival Cezaretti, portador da cédula de identidade RG nº 34.408.297-5, como suplente; e
- f) Pelo Instituto de Pesca - APTA: Fernando Stopato da Fonseca, portador da cédula de identidade RG nº 30.683.368-0, como titular e Eduardo Makoto Onaka, portador da cédula de identidade RG nº 21.179.625-6, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" do Campus de São José do Rio Preto – IBILCE/UNESP: Luis Henrique Zanini Branco, portador da cédula de identidade RG nº 16.214.344, como titular e Lilian Casatti, portadora da cédula de identidade RG nº 18.281.321-6, como suplente;
- b) Pela Universidade Paulista - UNIP: Aline Chitero Bueno Fagliari, portadora da cédula de identidade RG nº 42.886.527-6, como titular e Patrícia Hoffmann, portadora da cédula de identidade RG nº 29.837.332-4, como suplente;
- c) Pela COFCO International Brasil S.A: Etelminio de Almeida Bastos Neto, portador da cédula de identidade RG nº 5.74967 SSP/AL, como titular e Kássia Barbosa Cajuela, portadora da cédula de identidade RG nº 41.149.891-5, como suplente;
- d) Pela Associação Amigos dos Mananciais - AAMA: Silvana Torquato Duarte, portadora da cédula de identidade RG nº 11.459.876, como titular e Décio Afonso Jacintho de Mello Filho, portador da cédula de identidade RG nº 9.508.080-6, como suplente;
- e) Pela 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Marcos Simão Figueiras, portador da cédula de identidade RG nº 8.861.524, como titular e Fabiano Ferreira do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 19.581.654, como suplente; e
- f) Pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SindusCon/SP: Hugo Juliani Fabbri, portador da cédula de identidade RG nº 42.974.881-4, como titular e Willian Hakini Soares, portador da cédula de identidade RG nº 19.406.663-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00001225/2024-04)